



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho a Porto Alegre – RS, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, no dia 24 de abril de 2019.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

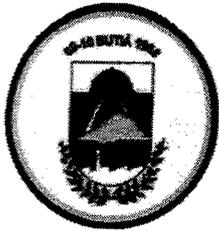
Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de abril de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de abril de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VEREADOR
Betinho

DEFIRO A SOLICITAÇÃO
DO VEREADOR PE PAUTA.
22/04/2019.


Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE

Butiá 22 de Abril de 2019

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 325/2019
Data: 22/04/2019 - Horário: 16:53
Administrativo - RECEB 105/2019

Senhor Presidente:

Venho por meio deste informar que no dia 24 de Abril irei até Assembleia Legislativa para cumprir agenda de assunto de interesse do Município, e informo que o deslocamento será em veículo próprio.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT